



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Ofício n.º 041/2021/CM

Montenegro, 29 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os projetos de lei votados em Sessão Ordinária, realizada na data de 28 de janeiro de 2021:

1. Projeto de Lei n.º 061/2020, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa STAHL ENGENHARIA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA S.A. **O projeto foi aprovado por unanimidade, ou seja, 09 (nove) votos**. Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 04/2021 (favorável), juntamente com o processo administrativo n.º 10038/2020;

2. Projeto de Lei n.º 02/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o pagamento de diárias ao Prefeito e ao Vice-Prefeito. **O projeto foi aprovado por unanimidade, ou seja, 09 (nove) votos**. Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 05/2021 (favorável), juntamente com o processo administrativo n.º 379/2021.

Atenciosamente,

Vereador Juarez Vieira da Silva,
Presidente.

ALS